

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77

EDUARDO SCIVITTARO, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13º, Inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada em 04 de abril de 1977, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

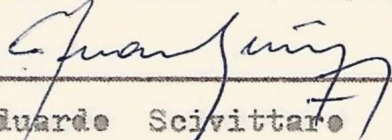
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº - 03/72, que concedeu o Título de Cidadão Saltense ao Padre Mário Negro.

Artigo 2º - Fica o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salto, autorizado a solicitar a devolução do diploma, expedido com base no decreto legislativo revogado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto,

Em 05 de abril de 1.977 -


Eduardo Scivittaro

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 de abril de 1977.


José Manoel Fiorindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-